

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 099/2023

Dispõe sobre a Convocação da VIII Conferência Municipal de Saúde de Lagoa D'Anta – Rio Grande do Norte.

O EXMO. SENHOR JOÃO PAULO GUEDES LOPES, M.D. PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LAGOA D'ANTA/RN, no uso de suas atribuições legais, ex vi, do que dispõe a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 27 de março de 2023, as 07h30min na Escola Estadual Antônio Pinheiro Bezerril, localizada à Rua Praça Santa Terezinha, nº 45 – Bairro Centro. Promovida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º- A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.

Art.3º- A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde (e na ausência ou impedimento eventual pela sua representante legal) e para a realização das atividades, a VIII Conferência Municipal de Saúde contará com a Comissão Organizadora.

Art.4º- A Secretária Municipal de Saúde expedirá, mediante portaria o Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde como também o seu Regulamento, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art.5º- As despesas com a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde, ocorrerão a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.6º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa D'Anta/RN, 16 de março de 2023.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Moniele Gomes Oliveira
Código Identificador:7CB61C84

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/03/2023. Edição 2998
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita